

RESULTADO DA APRECIAÇÃO PRELIMINAR

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho de 1 de julho, foi homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Crítica Textual, da Faculdade de Letras desta Universidade, requeridas pelo **Doutor João Miguel Quaresma Mendes Dionísio**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 1 de julho de 2013.

O Reitor

(Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa)